



SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Compete à área de jornalismo acompanhar e orientar o processo de edição de materiais impressos (jornais, impressos, folders, boletins) e digitais (sites, Intranet, aplicativos). Orientar e comandar a cobertura de imprensa no Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta; acompanhar os trabalhos dos veículos de imprensa locais, regionais e nacionais em todas as Secretarias e entes da administração indireta do Município; comandar a produção de material de divulgação das Secretarias Municipais, e em contato com as redes sociais dando as respostas aos comentários e questionamentos apresentados.

Editar textos produzidos pelo conjunto da reportagem com vistas à publicação específica nas redes sociais e no site da Prefeitura, atendendo aos critérios e padrões técnicos de textos para tais meios digitais; supervisionar as publicações da Superintendência de Comunicação nas mídias digitais e redes sociais próprias; decidir, em consonância com a chefia de Fotografia, as imagens que acompanharão e serão distribuídas com as reportagens.

DIRETORIA RELAÇÕES PÚBLICAS

Compete ao Departamento de Relações Públicas assessorar na logística das atividades de Cerimonial do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, receptivo, protocolo e transmissão de solenidades oficiais; apoiar as Secretarias e órgãos da administração indireta em atividades que exijam a presença de cerimonial e protocolo, juntamente à equipe diretiva das mesmas, exercer outras atividades afins.

FOTOGRAFIA

Compete ao Departamento de Fotografia acompanhar e realizar a produção de material fotográfico e imagens da atuação do Prefeito Municipal e do Executivo Municipal; manutenção dos arquivos de fotos, vídeos e demais materiais de interesse da Administração Municipal e que contribuam para a preservação da memória do Município e do Poder Executivo, publicação de imagens das atividades do Executivo Municipal no endereço eletrônico da Prefeitura e na ilustração de material produzido pelo Departamento de Comunicação.



PUBLICIDADE

Compete à assessoria de Publicidade e Comunicação Digital dispor informações sobre obras e serviços realizados pela Administração Pública; coordenar e supervisionar as ações de publicidade e comunicação institucional do Executivo Municipal, em consonância com o (a) Superintendente de Comunicação; assegurar a convergência entre as ações de publicidade, comunicação institucional e relação com a imprensa e mídias com as publicações nas mídias digitais próprias da Administração; controlar e elaborar relatório das ações e investimentos de publicidade do Executivo Municipal; coordenar, em consonância com o (a) Superintendente de Comunicação, a produção do conteúdo para o site da Prefeitura Municipal e demais mídias sociais utilizadas pelo Município e organizar a produção de materiais junto à Agência de Publicidade que atende a Administração.

ADMINISTRATIVO

Compete ao Administrativo da Comunicação controlar e assessorar os processos licitatórios de forma geral da Superintendência de Comunicação em conjunto com a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Compras e Licitações e, em consonância com o (a) Superintendente de Comunicação, coordenar os processos de empenhos com a agência de publicidade; executar o controle financeiro interno das dotações orçamentárias; exercer, ou demandar, funções administrativas como pedidos de materiais de expediente, controles de pontos, horas extras, banco de horas, agendamento de reuniões, férias e demais questões da atividade funcional dos servidores; controlar dos processos administrativos de admissão, renovação, férias e rescisão dos(as) estagiários(as). Controlar e assessorar a manutenção e expedição de material de expediente da Superintendência de Comunicação.

RADIOJORNALISMO

Compete à assessoria de Radiojornalismo elaborar entrevistas e matérias de radiojornalismo da Administração Pública Direta e Indireta. Apresentar programas e entrevistas da programação da rádio web da prefeitura; supervisionar e editar matérias de radiojornalismo; elaborar, em consonância com o (a) Superintendente de Comunicação, a grade de programação da rádio web da Prefeitura. Participar das reuniões de elaboração de pauta da Superintendência de Comunicação e demais reuniões organizativas do setor. Supervisionar e garantir o status "no ar" da rádio web da prefeitura; Planejar e elaborar, em conjunto com a Assessoria de Planejamento Estratégico em Comunicação e com o (a) Superintendente, projetos para a futura implantação da Rádio da Prefeitura.